

DECRETO Nº 11.244 / 2026
DE 16 DE JUNHO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.566.583,00, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISOS II E III DA LEI N.º 4.712, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.566.583,00, autorizado pelo art. 5.º, incisos II e III da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

18.10.23.695.0043.2000.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	602.000,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	12.000,00
20.10.13.392.0046.2000.4.4.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	3.480,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	120.333,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	243.000,00
40.10.08.122.0073.2000.3.3.50.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	50.000,00
40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	50.000,00
45.10.15.452.0114.2038.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	15.000,00
45.10.15.452.0114.2069.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	242.913,00
45.10.15.452.0114.2069.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	42.900,00
45.10.15.452.0114.2262.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	172.000,00
45.10.15.452.0114.2000.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	12.957,00
TOTAL		1.566.583,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

49.11.28.841.0000.0016.4.6.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	1.566.583,00
TOTAL		1.566.583,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de junho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
Prefeita de Santos em Exercício

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de junho de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento